

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Município de Boa Vista-RR**, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, demandante do Processo Administrativo nº. 030599/2025 – SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c **Art. 74, inciso V da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021**, para a locação de imóvel para sediar as instalações da Superintendência de Atenção Primária - SAP vinculada a Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, em favor da empresa **MULTIVENDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.538.900/0001-36**, pelo valor total de **R\$ 268.401,12 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e um reais e doze centavos)**.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: **08.03 – SMSA**, Programa: **10.301.0033.2094**, Elemento de despesa: **3.3.90.39.00**, devidamente **autorizada/homologada** pelo Secretário Municipal de Saúde.

Boa Vista, 10 de dezembro de 2025.

(assinatura eletrônica)

Marcelo Zeitoune

Secretário Municipal de Saúde - SMSA

